

# **Boletim de Serviço**

**Nº160, de 15 de outubro de 2020.**

**Hospital  
Universitário de  
Sergipe**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE**

Rua Cláudio Batista, 505 –Palestina | CEP: 49060025

Aracaju-SE | Telefone: (79) 2105-1700

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**ANGELA MARIA DA SILVA**

Superintendente do HU-UFS

**MARCOS ANTÔNIO COSTA DE ALBUQUERQUE**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

**ROQUE PACHECO DE ALMEIDA**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

**EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR**

Gerente Administrativo do HU-UFS

## SUMÁRIO

Portaria nº 268 de 30 de setembro de 2020 .....	4
Portaria nº 269 de 30 de setembro de 2020 .....	5
Portaria nº 270 de 06 de outubro de 2020 .....	5
Portaria nº 271 de 06 de outubro de 2020 .....	6
Portaria nº 272 de 07 de outubro de 2020 .....	7
Portaria nº 273 de 07 de outubro de 2020 .....	7
Portaria nº 274 de 09 de outubro de 2020 .....	8
Portaria nº 275 de 09 de outubro de 2020 .....	9
Portaria nº 276 de 13 de outubro de 2020 .....	10
Portaria nº 277 de 13 de outubro de 2020 .....	11
Portaria nº 278 de 13 de outubro de 2020 .....	12
Portaria nº 279 de 15 de outubro de 2020 .....	13
Portaria nº 280 de 15 de outubro de 2020 .....	13
Portaria nº 281 de 15 de outubro de 2020 .....	14
Portaria nº 282 de 15 de outubro de 2020 .....	15
Portaria nº 283 de 15 de outubro de 2020 .....	15

## SUPERINTENDÊNCIA

### Portaria nº 268 de 30 de setembro de 2020

Constituir Equipe Multidisciplinar para Levantamento do Inventário Patrimonial.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.012674/2020-16,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe Multidisciplinar para Levantamento do Inventário Patrimonial do HU/UFS-EBSERH.

Art. 2º. A Equipe será composta pelos colaboradores vinculados as Gerências de Atenção à Saúde e Administrativa, conforme segue:

**Coordenador:**

- ❖ Erick Alves de Souza Barreto, matrícula SÍAPE nº 2347915.

**Membros:**

- ❖ Cleomar Batista de Jesus, matrícula SÍAPE nº 2289038;
- ❖ Eduardo Fernandes de Souza Serra, matrícula SÍAPE nº 3048730;
- ❖ Emerson Fonseca Alves, matrícula SÍAPE nº 3203762;
- ❖ José Azael de Góis Terceiro Neto, matrícula SÍAPE nº 2166267;
- ❖ Felipe Souza Vieira, matrícula SÍAPE 2364729;
- ❖ Manuel Barbosa de Carvalho, matrícula SÍAPE nº 213722;
- ❖ Matheus Gama Lima, matrícula SÍAPE nº 2347951;
- ❖ Paula Carolyne dos Santos Bomfim, matrícula SÍAPE nº 2254283
- ❖ Thaise Macedo Lima, matrícula SÍAPE nº 2237737;
- ❖ Suzana Ramos Pereira, matrícula SÍAPE nº 2149171;
- ❖ Vanessa Marques Bomfim, matrícula SÍAPE nº 2259309.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva  
Superintendente

**Portaria nº 269 de 30 de setembro de 2020**

Fiscal de Contrato

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.011404/2020-98.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a colaboradora, Rafaela Taiz Batista Souza, matrícula SÍAPE nº 2259305, fiscal do contrato nº83/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa R.P DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.729.630/0001-43.

Art. 2º. Designar a colaboradora, Ligia Mara Dolce de Lemos, matrícula SÍAPE nº 1643234, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. O Gestor do Contrato é o Gerente de Ensino e Pesquisa, Prof. Dr. Roque Pacheco de Almeida, matrícula SÍAPE nº 285906.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva  
Superintendente

**Portaria nº 270 de 06 de outubro de 2020**

Designação de Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.011878/2020-30.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o colaborador, Adriano da Silva Santos, matrícula SÍAPE nº 2931920, fiscal Técnico do contrato nº 52/2020 Sede [8652490](#), celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa Laboratório TEUTO Brasileiro S/A, inscrita no CNPJ sob nº 17.159.229/0001-76.

Art. 2º. Designar o Colaborador, Fábio Jorge Ramalho de Amorim, matrícula SÍAPE nº 2446739, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. Designar os colaboradores, Aline dos Santos Cardeal, matrícula SÍAPE nº 1512975 e Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SÍAPE nº 425726, Fiscais Supervisores do Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva  
Superintendente

**Portaria nº 271 de 06 de outubro de 2020**

Designação de Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.007321/2020-02.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a colaboradora, Meirielly Lima Almeida Barbosa, matrícula SÍAPE nº 1865393, fiscal do contrato **nº 79/2020**, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa SERGILAB Produtos Hospitalares e Laboratoriais EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.463.618/0001-50.

Art. 2º. Designar a Colaboradora, Djane Araújo Oliveira, matrícula SÍAPE nº 1210325, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. A Gestora do Contrato é a Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico, Flávia Oliveira da Costa, matrícula SÍAPE nº 1103712.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva  
Superintendente

**Portaria nº 272 de 07 de outubro de 2020**

Designação de Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.006839/2020-11.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a colaboradora - Neydiany dos Santos Peixoto Alves, matrícula SÍAPE nº1806640, fiscal do contrato **nº 75/2020**, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSERH e a Empresa CLIMEDI – CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR, ENDOCRINOLOGIA E DIABETES S/S, inscrita no CNPJ sob nº 13.158.985/0001-20.

Art. 2º. Designar o Colaborador – Hugo Leonardo dos Santos Reis, matrícula SÍAPE nº 2166230, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. Designar a Chefe da Unidade de Radioterapia e Quimioterapia, Karina Oliveira Ferreira, matrícula SÍAPE nº 1279003, Gestora do contrato mencionado no Art. 1º.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva  
Superintendente

**Portaria nº 273 de 07 de outubro de 2020**

**Instauração de Investigação Preliminar**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.000081/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as colaboradoras, **FERNANDA LOUISY FERREIRA DE OLIVEIRA**, Analista Administrativo – Administração, SIAPE 3045107, **JAMILA OLIVEIRA LEITE**, Assistente Administrativo, SÍAPE 2289333, **MARIAN MONIQUE DA SILVA BARBOSA**, Assistente

Administrativo, SÍAPE 2159153, sob a Presidência da primeira, para atuarem como Comissários e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo-SEI nº 23530.000081/2019-73, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profª. Dra. Ângela Maria da Silva  
Superintendente

**Portaria nº 274 de 09 de outubro de 2020**

**Designação de Responsáveis Técnicos pelos Serviços de Reabilitação do HU/UFS-EBSERH**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.013050/2020-16.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os colaboradores a seguir, Responsáveis Técnicos pelos Serviços de Reabilitação do HU/UFS-EBSERH.

**Responsável Técnico do Serviço de Terapia Ocupacional**

- André Luiz Lima Noberto – SIAPE 2166424.

**Responsável Técnica do Serviço de Fonoaudiologia**

- Fabiola Andrea A. dos Santos – SIAPE 1105714.

**Responsável Técnica do Serviço de Fisioterapia da Unidade de Terapia Intensiva**

- Ana Alice de Almeida Soares – SIAPE 1753571.

**Responsável Técnica do Serviço de Fisioterapia das Enfermarias**

- Juliana Dantas Andrade - SIAPE 2224361.

**Responsável Técnica do Serviço de Fisioterapia Ambulatorial**

- Gêssica Uruga Oliveira – SIAPE 2173054.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profª. Dra. Ângela Maria da Silva  
Superintendente

**Portaria nº 275 de 09 de outubro de 2020**

Instituir Grupo de Trabalho - Gestão de Qualidade (GT) no âmbito do HU/UFS-EBSERH.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.013055/2020-49.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho - Gestão de Qualidade (GT) com o objetivo de gerenciar a qualidade dos serviços de fisioterapia nos seguintes setores: Unidade de Terapia Intensiva, Enfermarias e Ambulatório no Hospital Universitário da Universidade Federal De Sergipe / EBSERH.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes:

**Coordenação:**

- ❖ Gêssica Uruga Oliveira - Matrícula Siape 2173054 , lotada na Unidade de Reabilitação.

**Membros:**

- ❖ Ana Alice de Almeida Soares - Matrícula Siape 1753571, lotada na Unidade de Reabilitação / UTI
- ❖ Daniela Teles de Oliveira- Matrícula Siape 2158919, lotado na Unidade de Reabilitação /UTI
- ❖ Juliana Dantas de Oliveira- Matrícula Siape 2224361, lotado na Unidade de Reabilitação / Enfermarias
- ❖ Emilly Correia Nepomuceno Hora - Matrícula Siape 2287950, lotada na Unidade de Reabilitação / Enfermarias
- ❖ Danielle Almeida da Mota- Matrícula Siape 2158919, lotado na Unidade de Reabilitação / Ambulatório

Art. 3º. O GT se reunirá, conforme demanda, para discussões a respeito da temática;

Art. 4º . São atribuições do Grupo de Trabalho:

I. Discutir e atualizar os protocolos da Unidade de Reabilitação;

II. Sugerir diretrizes e propor a uniformização das condutas realizadas pelos fisioterapeutas

da Unidade de Reabilitação;

III. Revisar e colocar em prática o Instrumento: Questionário de Coleta de Informações sobre Satisfação do Paciente na Fisioterapia;

IV. Colaborar com a qualidade do atendimento dos profissionais da fisioterapia da Unidade de Reabilitação, identificando lacunas no serviço e propondo Capacitações e Atualizações na área;

V. Construir os indicadores Assistenciais da Fisioterapia do Hospital Universitário de Sergipe e oferecer acesso aos resultados para os colaboradores do setor;

VI. Emitir relatório trimestral dos indicadores de qualidade dos serviços de fisioterapia e ações realizadas pelo GT;

VII. Prestar informações à Chefia de Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutica e a Gerência de Atenção à Saúde quando solicitado.

Art. 5º. A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º. O prazo de vigência deste grupo corresponde ao período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período ou por quanto permanecerem os trabalhos.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no boletim de serviços.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva

Superintendente

#### **Portaria nº 276 de 13 de outubro de 2020**

Atualização Comissão de Relações de Trabalho no âmbito do HU/UFS-EBSERH.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo-SEI nº 23477.008522/2020-19.

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a Comissão de Relações de Trabalho no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos membros relacionados a seguir.

#### **Representantes da Gerência Administrativa**

❖ Titular: Aline dos Santos Cardeal.

- ❖ Suplente: Eraldo Nascimento Oliveira.

**Representantes da Gerência de Atenção à Saúde**

- ❖ Titular: Raimundo Saturnino Pereira
- ❖ Suplente: Flávia Oliveira da Costa.

**Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa**

- ❖ Titular: Angela Cristina Gomes Borges Leal
- ❖ Suplente: Rafaela Taiz Batista Souza

**Representantes do Setor Jurídico**

- ❖ Titular: Leonardo Lessa Prado Nascimento
- ❖ Suplente: Germano Giovanni Correia Ferreira

**Representante da Divisão de Gestão de Pessoas**

- ❖ Titular: Maria Grazielle Santana Silveira
- ❖ Suplente: Maria Simone Leal de Jesus

Art. 3º. Revogar a Portaria 21, de 16 de janeiro de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no boletim de serviços.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva

Superintendente

**Portaria nº 277 de 13 de outubro de 2020**

**Fiscal de Contrato.**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, filial EBSERH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.003740/2020-67.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o colaborador, Cleomar Batista de Jesus, matrícula SÍAPE nº 2289038, fiscal do contrato a seguir relacionado.

<b>Nº do Contrato</b>	<b>Contratada</b>	<b>Objeto do Contrato</b>
068/2020	WHITE MARTINS Gases Industriais do Nordeste Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 24.380.578/0004-21	Aquisição de Gases Medicinais com cessão em comodato de tanque criogênico e cilindros

Art. 2º. Designar o colaborador, Antônio Roberto Oliveira, matrícula SIAPE 1101201, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. O Gestor do Contrato é o Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, Fábio Jorge Ramalho de Amorim, matrícula SÍAPE nº 2446739.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva

Superintendente

### **Portaria nº 278 de 13 de outubro de 2020**

Atualização da Composição do Núcleo de Avaliação de Tecnologia em Saúde – NATS .

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, filial EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a composição do Núcleo de Avaliação de Tecnologia em Saúde – NATS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH.

Art. 2º. O Núcleo de Avaliação de Tecnologia em Saúde será composto pelos seguintes membros.

PRESIDENTE:

- Walderi Monteiro da Silva Júnior, matrícula SÍAPE 1228110 - Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica.

MEMBROS:

- Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SÍAPE 425726 - Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;
- Adicinéia Aparecida de Oliveira, matrícula SÍAPE 1685432 - Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;
- Rafael de Andrade Lins, matrícula SÍAPE 2159219 – Chefe do Setor de Engenharia Clínica;
- Jacqueline Cunha Cabral Azevedo Almeida, matrícula SÍAPE 2149083 – Chefe da Unidade de Cirurgia, RPA e CPME;
- Fabricio Dias Antunes, matrícula SÍAPE 191999 – Anestesista;
- Grace Anne Azevedo, matrícula SÍAPE 2172745 – Farmacêutica;
- Rodrigo Domingos Pinto Lotierzo, matrícula SÍAPE 2149152 – Analista de Tecnologia da Informação – Suporte de Redes.

Art. 3º. Atribuições do NATS.

Avaliar as novas Tecnologias (medicamentos, materiais médicos, equipamentos, insumos, dentre outras) que serão incorporadas na instituição, assim como as que já estão em uso, e também fornecer pareceres técnicos científicos.

Art 4º. Revogar a Portaria nº72, de 04 de maio de 2016.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de

Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva

Superintendente

**Portaria nº 279 de 15 de outubro de 2020**

**Fiscal de Contrato.**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo- SEI nº 23530.006629/2019-99.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o colaborador, Samuel Messias Tenório Barros de Moraes, SIAPE 1420806, fiscal do contrato nº 081/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa LABORATORIOS B BRAUN S/A., inscrita no CNPJ sob nº 31.673.254/0001-02.

Art. 2º. Designar a colaboradora, Thaise Macedo Lima, matrícula SIAPE nº 2237737 para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. O Gestor do Contrato é o Chefe do Setor de Engenharia Clínica, Rafael de Andrade Lins, matrícula SIAPE nº 2159219.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva

Superintendente

**Portaria nº 280 de 15 de outubro de 2020**

**Fiscal de Contrato.**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo- SEI nº 23530.008034/2020-10.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o colaborador, Adriano da Silva Santos, matrícula SIAPE nº 2931920, fiscal Técnico do contrato nº 60/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de

Sergipe, filial EBSEH e a Empresa AUROBINDO PHARMA Indústria Farmacêutica Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 04.301.884/0001-75.

Art. 2º. Designar o Colaborador, Fábio Jorge Ramalho de Amorim, matrícula SÍAPE nº 2446739, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. Designar os colaboradores, Aline dos Santos Cardeal, matrícula SÍAPE nº 1512975 e Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SÍAPE nº 425726, Fiscais Supervisores do Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva

Superintendente

#### **Portaria nº 281 de 15 de outubro de 2020**

#### **Fiscal de Contrato.**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo- SEI nº 23530.012535/2020-92.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o colaborador, Adriano da Silva Santos, matrícula SÍAPE nº 2931920, fiscal Técnico do contrato **nº 51/2020 Sede [8640722](#)**, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51.

Art. 2º. Designar o Colaborador, Fábio Jorge Ramalho de Amorim, matrícula SÍAPE nº 2446739, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. Designar os colaboradores, Aline dos Santos Cardeal, matrícula SÍAPE nº 1512975 e Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SÍAPE nº 425726, Fiscais Supervisores do Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva

Superintendente

**Portaria nº 282 de 15 de outubro de 2020**

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.008074/2020-53.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o colaborador, Adriano da Silva Santos, matrícula SIAPE 2931920, fiscal do contrato a seguir relacionado:

Nº do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
059/2020	LABORATORIOS B BRAUN S.A., inscrita no CNPJ sob nº 31.673.254/0010-95	Aquisição de medicamentos antimicrobianos injetáveis

Art. 2º. Designar o Colaborador, Fábio Jorge Ramalho de Amorim, matrícula SÍAPE nº 2446739, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o

Art. 3º. O Gestor do Contrato é o Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, Fábio Jorge Ramalho de Amorim, matrícula SÍAPE nº 2446739.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva

Superintendente

**Portaria nº 283 de 15 de outubro de 2020**

**Atualização da Comissão de Revisão de Óbitos do HU/UFSEBSERH.**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, filial EBSERH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e, considerando o pedido de desligamento de membros da Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a composição da Comissão de Revisão de Óbitos no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH.

Art. 2º A Comissão ficar composta pelos seguintes membros:

**Presidente:**

- ❖ Keila Ribeiro Villar Gouy – 1603855

**Membros:**

- ❖ Eline Vieira Cruz de Andrade - 1006651
- ❖ Gessica Uruga Oliveira - 2173054
- ❖ Jeane da Silva Santos Almeida - 2149084
- ❖ Jofrancis Santos Arcieri - 1006614
- ❖ Josimary Barbosa Santos - 1356881
- ❖ Larissa Menezes Santos - 2172771
- ❖ Milena Motta Xavier Sodré – 2250178.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 18, de 20 de janeiro de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva

Superintendente